

[Handwritten signatures in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 34

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e José Arménio Sequeira Pereira, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Artur da Rosa Pires, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Custódio das Neves Lopes Ramos e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 18,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, João Pedro Simões Dias, Diogo Manuel Soares Machado, Artur José Lopes Lobo, Armando Manuel Dinis Vieira, Vitor Manuel da Silva Martins, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos

Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Raul Ventura Martins, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha, Libério da Silva Santos e Sérgio Costa Esperança.

Seguidamente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e João Pedro Dias, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra deu nota de uma carta enviada pelo Vogal João Pedro Dias, à Mesa desta Assembleia, na qual, nos termos Regimentais solicita a suspensão do seu mandato, pelo período de 90 dias.

Posto o assunto ao plenário, este não levantou qualquer objecção ao solicitado.

Seguidamente, nos termos do nº 3 do Artº 33º do Regimento da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a existência ou não de um período de "Antes da Ordem do Dia", tendo-se esta pronunciado favoravelmente.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Fernando Marques e João Gabriel Ferreira Santos, tendo este último ocupado o lugar de 2º Secretário na Mesa.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vogal Nuno Tavares:

"A perspectiva dos anos já decorridos permite-nos formular, à cerca dos acontecimentos e das Personalidades que marcaram a História do País, juízos suficientemente desapaixonados e objectivos. Juízos, sempre legítimos, de aplauso ou de crítica, mas com a serenidade que a vivência directa dos factos e dos comportamentos sempre prejudicará.

É por isso que - com a frontalidade por que procurei, ao longo da minha vida, alinhar as posições que assumi, em plena abertura ao debate de ideias e liberdade de espírito - que me permito lembrar que perfaz, precisamente hoje, um quarto de século que morreu o Doutor Oliveira Salazar.

Portugal deve-lhe, sem dúvida, nos seus defeitos e nas suas virtudes, ter sabido reconstruir o Estado e restaurar a dignidade da Ideia de Nação.

E a forma como na ordem externa, em contextos internacionais de extraordinária complexidade e de risco iminente para o País - como os da Guerra de Espanha e do 2º conflito Mundial - soube conduzir a diplomacia portuguesa, na defesa intransigente e lúcida dos interesses nacionais permanentes, afirmaram-no como Estadista de superior qualidade.

Tenho para mim - guardando, por opiniões diferentes, o maior respeito - cumprir um dever de consciência ao lembrar, como homem livre que me prezo de ser, quem acima de tudo procurou servir o seu País.

Se bem, se mal, melhor do que nós a História julgará. "

Vogal Joaquim Silveira:

"Quando, há momentos, o Sr. Dr. Nuno Tavares pediu a palavra, e antes que a usasse, comentei com o meu camarada Custódio Ramos: vai falar do Salazar.

Não me enganei, como se viu.

Tenho de protestar, energicamente, contra a evocação, aqui, nesta Assembleia, de um homem que, ao longo de quase cinquenta anos, perseguiu com a maior ferocidade todos quantos se lhe opunham.

Repudio, veementemente, quaisquer palavras de apreço relativamente a um ditador que usou de todos os meios para esmagar a democracia que procurávamos trazer a Portugal.

Não posso esquecer-me das cargas policiais à frente das quais algumas vezes, eu próprio, me vi obrigado a fugir, quando, com outros democratas protestava, pacificamente, a tirania e a opressão.

Não posso esquecer-me das vítimas das prisões Salazaristas e presto aqui a minha sentida homenagem a todos quantos aí foram assassinados, à ordem do ditador, pela sinistra PIDE, ou, apenas, por lá passaram e lá sofreram os horrores da tortura.

É inadmissível que numa Assembleia, democraticamente, eleita, o que Salazar tentou impedir que algumas vez acontecesse, se relembre a sinistra figura do velho ditador.

Vogal Custódio Ramos:

Usou também da palavra para referir que interpretava a intervenção do Sr. Dr. Nuno Tavares, como a evocação de uma efeméride sem cabimento e sem sentido no decurso de uma reunião de um órgão democrático como o é esta Assembleia cuja existência não foi permitida durante o regime político da responsabilidade do Dr. António Oliveira Salazar; por isso atribuía a esta evocação apenas o sentido de uma lembrança de alguém a quem faleceu um ente querido e nada mais.

Acrescentou, porém, que será bom recordar que, se ainda vivêssemos sob o comando do Dr. Salazar não estaríamos aqui reunidos a usar da palavra presumo para discordarmos uns dos outros.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Rosa Pires, para afirmar que compreendia as palavras e até a emoção com que o Dr. Joaquim Silveira se referia a este tema. Disse ainda que gostaria de manifestar o seu apreço e admiração por todos os que souberam dizer 'não' a um regime que retirava às pessoas dimensões essenciais de dignidade humana. Considerou como o Dr. Nuno Tavares, que hoje há já condições para proceder a um debate desapaixonado sobre Salazar, facto que aliás ficou bem demonstrado num recente programa de televisão. Contudo, invocar-se o nome do político a título de efeméride e sem a perspectiva do debate poderá ser interpretado como 'reabilitação', atitude e interpretação de que gostaria explicitamente de se demarcar.

Novamente no uso da palavra o Vogal Nuno Tavares reiterou as afirmações proferidas. Referiu que, quantos o conhecem podem testemunhar nunca ter confundido relações e amizades pessoais com o confronto de ideias. Disse orgulhar-se da estima que sempre manteve com adversários políticos, no respeito pelas opiniões e posições de cada um, sem necessidade da instauração do regime democrático para viver democraticamente.

Quanto ao regime de autoridade (como ele o entendeu) ou de opressão ou ditadura (como muitos persistem em dizer), subscreve as palavras do Professor Adriano Moreira quando afirma que "a mim nunca ninguém me obrigou a fazer aquilo que eu não queria fazer". Daí, porventura, dissabores e prejuízos que, mais do que uma vez, teve de suportar. Só que isso nada tem a ver com o respeito que lhe merecem a personalidade e o pensamento de quem, sem apego a bens materiais

(o que hoje se afigura ainda mais surpreendente) entregou a sua vida ao serviço do País.

Por outro lado, a posição assumida pelo Prof. Rosa Pires demonstra o clima de liberdade de opinião que determina a bancada da força política que representa.

Terminado o período de antes da ordem do dia, entrou-se na:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 2 - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FUNDAÇÃO STª MARIA MANUELA.

Deliberação da Reunião ordinária da Câmara Municipal de 95.06.05: - FUNDAÇÃO SANTA MARIA MANUELA: - " Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, em que foram distribuídos os estatutos da Fundação em epígrafe, foi iniciada a discussão do assunto, com vista à adesão do Município àquela Instituição.

Foram trocadas impressões sobre o conteúdo daquele documento e considerando as dúvidas surgidas na redacção dada a alguns dos artigos, foi deliberado, por unanimidade, que seja efectuada uma revisão ao mesmo, a fim de que o assunto seja de novo submetido à consideração da Câmara numa próxima reunião.

Passou-se de seguida à discussão da adesão da Câmara àquela Fundação.

Sobre o assunto, e concretamente sobre os respectivos objectivos, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto disse que, embora sendo a favor da adesão do Município, era da opinião de que a Fundação deveria ter um objectivo muito mais alargado do que apenas o barco Santa Maria Manuela, devendo ser uma Fundação que se preocupe com os assuntos ligados à Ria: o Farol, a Lota, os Museus, as Salinas, os Achados Arqueológicos, etc, pois entende que todo o património da Ria deveria estar no âmbito desta Fundação, até porque foi esta a

proposta da Câmara Municipal de Aveiro numa das primeiras reuniões do projecto, lamentando por isso, que estes objectivos não estejam contemplados, assim como a denominação de "Fundação da Ria".

O Sr. Presidente corroborou a intervenção antecedente, acrescentando que, com referência às instalações da Lota, foi já apresentada candidatura a fundos comunitários para a sua recuperação, com vista à instalação do Museu da Ria, trabalho executado com o apoio da Universidade, sendo esta uma iniciativa que deveria ser integrada na Fundação.

Usou da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos para referir que, sem deixar de dar o seu inteiro apoio à criação de uma Fundação da Ria, entende, no entanto, que não será a Fundação Santa Maria Manuela o local próprio para esta proposta, que deverá ser feita a outras Autarquias, à AMRia e a outras Entidades Estatais, como a Reserva Natural, a Universidade, etc..

O Sr. Presidente concordou com o exposto e formulou então a proposta de adesão à Fundação Santa Maria Manuela, sem prejuízo da revisão dos Estatutos, conforme atrás foi referido, proposta que mereceu concordância, por unanimidade.

Nos termos do que dispõe a alínea h) do Artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal. "

Feita a apresentação da proposta pela Vereadora Dra. Maria da Luz, nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Joaquim Silveira, para perguntar quem são os fundadores desta Fundação, uma vez que a documentação distribuída não responde a esta pergunta.

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, que quis saber se a Câmara está disposta a avançar com um projecto mais global, dado que de facto esta iniciativa do seu ponto de vista é de subscrever, mas que contudo fica muito restrita e não resolve qualquer problema no âmbito cultural, das questões ligadas à Ria.

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Vereador Vitor Silva, informou que os fundadores desta Fundação são os seguintes: Associação de Municípios da Ria e entidades à volta da Ria e que os objectivos da mesma terão um âmbito o mais alargado possível.

Informou também que os Estatutos agora distribuídos foram já rectificadados.

Também no uso da palavra a Vereadora Dra. Maria da Luz prestou alguns esclarecimentos às questões que foram levantadas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa manifestou todo interesse em que a Freguesia da Vera-Cruz faça parte desta Fundação, salientando que iria apresentar uma proposta nesse sentido à Assembleia da Freguesia a que preside, dado tratar-se de uma freguesia ribeirinha, na qual 70% da Ria no concelho de Aveiro, pertence à freguesia da Vera-Cruz.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, sobre a matéria em apreço, tendo de seguida o Sr. Presidente da Mesa, submetido o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo vindo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e uma abstenção do PP.


Terminados os trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa e faz parte integrante da presente acta.

Fazem ainda parte integrante deste documento, os Estatutos da Fundação Santa Maria Manuela, que também se anexam.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 19 Horas e 50 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que fôr omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.


João Pedro Inês
João Pedro Inês

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 34

relativa ao ponto 2 da agenda de trabalhos

ACTA EM MINUTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, realizou-se a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foi abordado o seguinte ponto que após discutido mereceu a seguinte votação:

2 - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FUNDAÇÃO
ST^a MARIA MANUELA.

APROVADO POR MAIORIA DE *22* VOTOS A FAVOR, ~~VOTOS~~
~~CONTRA~~ E *1* ABSTENÇÕES.

João Luís
Alcides de Sousa Dias
Philip